

Inscrições Creche, Educação Pré-Escolar, 1.º Ciclo e 2º Ciclo 2024/25 <VOLTAR

É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOCUMENTO COMPROVATIVO DO ESCALÃO ABONO DE FAMÍLIA, COM ANTIGUIDADE < 6 MESES (não apresentação = sem escalão)

Os procedimentos de inscrição, matrícula/renovação de matrícula para o ano escolar 2024/2025, bem como os critérios definidos na Portaria n.º 313/2022, de 20 de junho e alterações posteriores, processam-se de acordo com as seguintes orientações:

a) A inscrição (pedido de matrícula) é apresentada através de formulário devidamente preenchido, de modo presencial, nos serviços competentes do estabelecimento de educação/ensino da área de residência da criança/aluno (que assegure a valência pretendida). Os casos excecionais (que não resultam na entrega no Estabelecimento mais próximo) por definição da área geográfica de influência do Estabelecimento, estarão devidamente identificados e os encarregados de educação serão informados dos mesmos. É importante a indicação de, (no mínimo) um estabelecimento como 2ª alternativa nas inscrições (pedidos de matrícula) no caso do estabelecimento pretendido não ser o da residência.

b) Independentemente de a inscrição ser efetuada no “estabelecimento da área de residência da criança/aluno”, o Encarregado de Educação **tem livre opção e pode candidatar a sua criança/aluno à frequência de qualquer estabelecimento da RAM**. Para tal, deve anotar a sustentação da opção (irmão na escola, proximidade do local de emprego, morada de familiares até 2º grau, etc.) que constituem os critérios a pesar na escolha da escola dos candidatos - não moradores - a ocupar as vagas remanescentes). Deve ser junta a documentação comprovativa de tais situações.

c) O Formulário de Matrícula e/ou sua Renovação é de extrema importância desde que a **Diretiva de Proteção de Dados Pessoais** está implementada. Pois será aí que o Encarregado de Educação terá conhecimento e/ou dará a sua autorização, para o tratamento dos dados pessoais (seus e do seu educando).

Quaisquer dúvidas, por parte das Escolas, devem ser formuladas pelos canais usuais, junto da DRPRI.

Renovações: até 28 de junho (quando exequível).

Os estabelecimentos contactam com o EE e obtêm uma confirmação de intenção de renovação de matrícula concretizando-a no PLACE até 8/07. Logo que possível, os estabelecimentos asseguram a recolha da documentação necessária, devidamente assinada pelo EE (boletim emitido pelo PLACE e declaração de conhecimento/autorização de Tratamento de Dados Pessoais). Bem como a documentação ASE válida para o ano civil presente, comprovativa do escalão do Abono de Família.

Inscrições: de 2 julho a 8 de julho, das 9:00 às 12:30 e das 14:30 às 17:00, obrigatoriamente, no estabelecimento mais próximo da residência da criança/aluno. As exceções a esta regra serão comunicadas aos estabelecimentos.

Inserção de renovações e inscrições (pelo estabelecimento): à medida que estejam reunidas as condições para tal e até **10 de julho**, na plataforma PLACE (com toda a documentação a ser validada pelo estabelecimento).

Listas provisórias: até 12 de julho;

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e na internet, no endereço <https://place.madeira.gov.pt>. Estas listas são PROVISÓRIAS. Para quem é colocado ou para quem não é colocado. São sempre possíveis correções e ajustes, em resultado de situações apuradas no período de reclamação.

Questões/Alertas/Reclamações: 12 a 19 julho;

Serão entregues no Estabelecimento onde deu entrada a inscrição em causa. O Estabelecimento responderá/esclarecerá no que for possível. Erros de inserção serão corrigidos pelo Estabelecimento com a DRPRI. Outras situações, contactar a DRPRI/DRE.

Listas finais: até 22 de julho

Serão consultáveis na internet no endereço indicado e afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim (no dia útil seguinte). Estas listas são DEFINITIVAS e já incorporam as correções resultantes das situações detetadas no período de reclamação.

Passagem de inscritos para alunos e possibilidade de colocação dos alunos nas turmas: a partir de **23 de julho** à medida que os candidatos sejam colocados como alunos.